

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 016/2018/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: A rescisão, por acordo entre as partes, pelo motivo de conveniência da Administração, fica rescindindo a partir de 01/09/2022, fundamentado pelo artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, através do processo nº. IPEM-PRO-2022/00328.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Agosto de 2022.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.
ANA PAULA TEIXEIRA representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cc9db2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar